



PREFEITURA DE

Sirinhaém

COM A FORÇA DE NOSSA GENTE

Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro
Sirinhaém/PE - CEP 55580-000
CNPJ: 10.292.209/0001-20
Fone: (81) 3577.1188 / Fax: (81) 3577.1204
E-mail: pms@pms.com.br

LEI Nº 1.093/2005

EMENTA: Concede título de cidadão honorário de Sirinhaém ao Ilmo. Sr. Pastor MANOEL CASSIANO DE BARROS e dá outras providências.

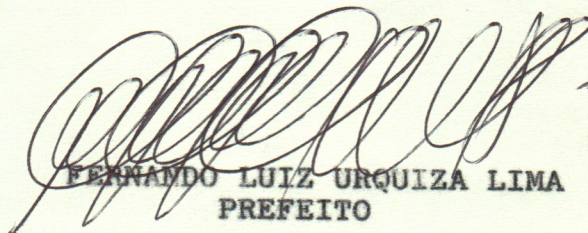
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, III, da Lei Orgânica do Município e art. 13º parágrafo único da Lei nº 853/93, faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Sirinhaém ao Ilmo. Sr. Pastor MANOEL CASSIANO DE BARROS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SIRINHAÉM,
21 de junho de 2005.


FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA
PREFEITO

Certidão
Certifico que a presente lei 1093/05 foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, I, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém-PE, 21/06/05

